

SECRETARIA DE AGRICULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.032/2023.
PARTES: SECRETARIA DE AGRICULTURA E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE -ME. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 017/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0039/2023-A, ORIUNDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. **VALOR:** R\$ 306,30 (TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 606 1003 2071 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E JOSÉ ABDIAS FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE OUTUBRO DE 2023.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.251/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 142/2023, cujo o objeto é a “aquisição de pneus e câmaras de ar visando atender as demandas da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, estado da Paraíba”, em favor da AC Comercio de Pneus LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 00.622.097/0001-74, no valor R\$ 32.464,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, 23 de outubro de 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – STTP****PORTARIA Nº 031/OUTUBRO/2023**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do Município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do

Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da Lei Nº 3.725, de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Campina Grande) e;

RESOLVE

Exonerar: **JONATATHA ELVYS GUIMARÃES MIRANDA – Mat. 111.367** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO**, Símbolo GF-4, retroativa ao dia 02 de outubro de 2023.

Campina Grande, 24 de outubro de 2023

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Superintendente

PORTARIA Nº 032/OUTUBRO/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do Município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da Lei Nº 3.725, de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Campina Grande) e;

RESOLVE

Exonerar: **DANIEL FERREIRA ARAÚJO CARVALHO – Mat. 111.327** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA**, Símbolo GF-4, retroativa ao dia 02 de outubro de 2023.

Campina Grande, 24 de outubro de 2023

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Superintendente